



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA Nº 037/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Cássio Krebs – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal Saúde, para aquisição de um veículo para o Departamento de Vigilância Sanitária.

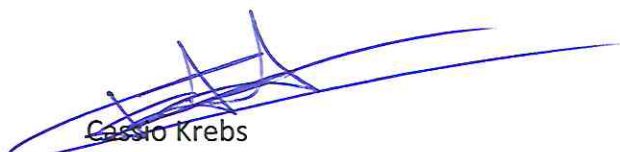
DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	+
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 8 de janeiro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Vigilância Sanitária, com a finalidade de aquisição de um veículo para auxílio nos trabalhos realizados pelo departamento.